SEXTA-FEIRA – 06 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 154

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 067/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26 CENTRO MURITIBA - BA CNPJ: 13.828.504/0001-46

> Decreto Nº 067 04/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 430.000,00(Quatrocentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1247 de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| 02007 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
|--------------|--|--------------------------------------|------------|
| 2009 | DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR P | ARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO | |
| 3.3.9.0.30.0 | 0.00. Material de Consumo | | |
| 1550 | QSE - Transferência do Salário-Educação | | 100.000,00 |
| 3.3.9.0.39.0 | 0.00. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 1550 | QSE - Transferência do Salário-Educação | | 100.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 200.000,00 |
| 2072 | GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 30% | | |
| 3.3.9.0.30.0 | 0.00.(Material de Consumo | | |
| 1569 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | 10.000,00 |
| 3.3.9.0.39.0 | 0.00. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 1569 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 30.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 230.000,00 |
| 03001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2023 | DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | |
| 3.3.9.0.32.0 | 0.00. Material de Distribuição gratuita. | | |
| 1600 | FNS - Transferências de Recursos do SUS - MAC e P. | AB | 200.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 200.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 200.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 430.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$430.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MURITIBA, 04 de setembro de 2024

Página 1 de 2



Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26 CENTRO MURITIBA - BA CNPJ: 13.828.504/0001-46

> DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO Prefeito CPF-929956675-53

> > Página 2 de 2